



PROJETO DE LEI Nº 1.013/2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão extremozense a Edson Silva Araújo de Carvalho

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Edson Silva Araújo de Carvalho, missionário, relevante pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rilder Jordão de Lima Amâncio
Vereador

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO



JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade conceder o título de cidadão extremozense a Edson Silva Araújo de Carvalho. Nascido no Rio de Janeiro no ano de 1962, filho de José Araújo de Carvalho e Creuza da Silva Araújo, hoje com 60 anos de idade, casado com Janeide, pai de duas filhas e quatro netos. Chegou em Natal no ano de 1983, veio para Extremoz no ano de 1993, no qual reside há 30 anos. Há 20 anos desempenha um importante trabalho voluntário e solidário que já beneficiou mais de 800 famílias Extremozenses, Católico apostólico romano, além de levar ajuda a quem precisa, leva também palavras de vida eterna e tem como seu compromisso: Dar de graça o que recebemos da graça. Esta lei é sem dúvidas o mínimo que podemos fazer para homenagear uma pessoa que contribui para o bem comum da população.

Extremoz/RN, 05.05.2023

Rilder Jordão de Lima Amâncio

Vereador